



## PORTARIA Nº 006 / 2021 / LAVRAS

A Coordenação da Unidade da Defensoria Pública de Uberlândia, nos termos da Deliberação 190/2021 divulga a seguinte Portaria.

Considerando, a Resolução nº 413/2021, que regulamenta a conversão dos dias não gozados de crédito decorrentes do exercício de plantões, atividades finalísticas e administrativas extraordinárias.

Considerando, a Resolução nº 251/2021, que dispõe sobre o plantão da Defensoria Pública nos feriados e facultativos.

Considerando, a necessidade de continuidade do serviço público, e nos termos da Resolução 262/2018, **RESOLVE:**

*Designar, a Defensora Pública abaixo nominada, que se disponibilizou de forma voluntária, para atendimento em regime de sobreaviso, para atender medidas urgentes e inadiáveis nos termos dos artigos 214 e 215 do CPC, no dia 15 de novembro de 2021:*

**Defensora Pública Mirella Faranne Sousa Araújo – Telefone: (31) 98468-6423**

*A Coordenação da Unidade da Defensoria Pública de Lavras, assim sendo, requer a publicação da sobredita Portaria.*

*Lavras, 11 de novembro de 2021.*

1